

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

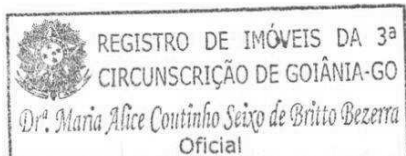
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.298, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 17/18, da quadra 135, situado á Rua J-52 e Avenida Rui Barbosa, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 815,10m², medindo: 19,50 metros de frente para a Rua J-52; 24,50 metros de fundo, dividindo com o lote 19; 33,78 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 16; 28,78 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Rui Barbosa; e, 7,07 metros pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: JARLENE ROSA DE ARAÚJO, comerciária, casada com CLÓVIS LUIZ DO AMARAL, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua C-133, Qd.274, lote 19, Jardim América. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculados sob números 17.190, R.04 e R.04-17.191, deste Cartório. **FUSÃO DE MATRÍCULAS** - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto Municipal nº 629, de 14.03.1994, da Prefeitura Municipal de Goiânia, de REMEMBRAMENTO dos lotes 17 e 18. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.03-CONSTRUÇÃO.

=====
R.01-24.298: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15.10.1998, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.704, fls.145/146, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, funcionário público federal, CPF.707.620.408-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens com VERGÍNIA ALMEIDA COELHO E SOUZA, residente e domiciliado na SHIN QL-7, Conjunto 5, Casa 10, Lago Norte, na cidade de Brasília-DF, pelo preço de R\$30.000,00. O ISTI foi pago conforme guia nº 1998.10.15481-4, em 29.10.98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de outubro de 1998. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

=====
R.02-24.298: HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjetivo de hipoteca, lavrada em 01.11.99, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1372-N, fls.143/153, o imóvel constante da presente Matrícula foi HIPOTECADO à favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, agência nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$70.000,00, pagáveis em 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, é composta a parcela de amortização e juros e totaliza a importância de R\$ 1.001,39, vencendo o primeiro no dia 29 de maio de 2000 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 10,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,0203% ao



ano. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de novembro de 1999. Oficial,
VIDE AV.04-CANCELAMENTO.

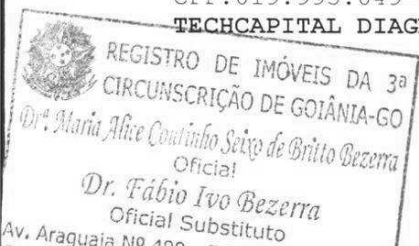
=====
AV.03-24.298: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Certidão de Lançamento emitida em 11.12.2003 e Habite-se nº 601/2000, ambos da Prefeitura Local e CND nº 033082003-08001050, emitida em 03.12.2003, pelo INSS, no imóvel constante da presente Matrícula foi construída uma Casa Residencial, contendo: sala de estar e jantar, lavabo, sala de TV, varanda, 04 quartos com suítes e closet, depósito, quarto e banheiro de empregada, copa-cozinha, área de serviço, garagem para 03 carros, piscina, churrasqueira e central de gás com a área construída de 337,25m², no valor venal de R\$114.734,91. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de dezembro de 2003. Oficial,

=====
AV.04-24.298: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme quitação dada pela Credora Caixa Econômica Federal, nos termos do Instrumento Particular passado nesta Capital, em 14.07.2005, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do R.02 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de julho de 2005. Oficial,

=====
R.05-24.298: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07.12.07, nas notas do 1º Registro Civil, desta Capital, Lº.nº.81-N, fls.004/006, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, brasileira, artista plástica, CPF.811.911.111-72, casada sob o regime da separação de bens com **EUCLIDES ABRÃO**, residente e domiciliada na Rua J-52, Qd.135, Lt.17/18, Setor Jaó, nesta Capital, pelo preço de R\$180.923,14. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 332.3354-0, em 25.01.08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de fevereiro de 2008. Oficial,

=====
AV.06-24.298: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 08.07.19, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, passada em 16.04.19, extraída do Processo nº 0026806-92.2016.8.16.0001, Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança, expedida pela 2ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Judicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Autor **MARCO LISANDRO PUCHÉVITCH**, CPF.019.995.049-09 em desfavor dos Réus **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, CPF.811.911.111-72, **TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.575.338/0001-83 e **EUCLIDES ABRÃO**, CPF.895.500.991-72, cujo o valor da causa é de R\$73.055,40. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de julho de 2019. Oficial,

=====
AV.07-24.298: EXISTÊNCIA DE PENHORA: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Termo de Penhora, extraído do Processo 0026806.92.2016.8.16.0001, Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, Assunto Principal Inadimplemento, expedida pela 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial (L.E.), com fulcro no artigo 844, do Novo Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora, em que figura como Autor **MARCO LISANDRO PUCHÉVITCH**, CPF.019.995.049-09, Réus **KARLA DAMACENA MACHADO ABRÃO**, CPF.811.911.111-72 e **TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ.08.575.338.0001/83



e **EUCLIDES ABRÃO**, CPF.895.500.991-72, cujo o valor da causa é de R\$73.055,40.
O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de novembro de 2019. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 12 de novembro de 2019.

Fábio Ivo Bezerra

Oficial

Matrícula.....:R\$ 21,68
Atos(6).....:R\$ 32,52
Complemento.....:R\$ 3,25
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,87
Taxa Judiciária...:R\$ 14,06
*Fundos Estaduais.:R\$ 22,41
Valor Total.....:R\$ 96,79



Fundos Estaduais (10%=R\$5,75) ; Funesp (8%=R\$4,60) ; Estado (3%=R\$1,72) ; Medidas Penais (4%=R\$2,30) ; Funemp (3%=R\$1,72) ; Funcomp (2,5%=R\$1,44) ; Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$1,15) ; Funproge (2%=R\$1,15) ; Fundeppeg (1,5%=R\$0,86) ; FUNDAF-GO (1,5%=R\$0,86) ; FEMAL-GO (1,5%=R\$0,86) ;

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS



**Cartório de Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição de Goiânia-GO**

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Avenida Araguaia nº499 - Centro-Edifício Cidade
de Goiás - Fone: 62 3224-4785

RPS: 54775 (1ª VIA - CLIENTE)

Protocolo: 134955

Data: 07/11/2019 15:17:26

Apresentante:

019.995.049-09 - MARCOS LISANDRO
PUCHEVITCH - Fone: (41) 3026-6636

Adquirente:

Atos

Vr.Docto.	Quant	Tx. Jud	Emolumento
Averbação para publicidade penhora/arresto ==>			
* Mat. 24298, AV-7, Rua J-52 - QD. 135, LT. 17/18 - SETOR JAO			
0,00	01	0	26,01
Prenotação ==> * Mat.			
0,00	01	14,5	6,50
Busca ==> * Mat.			
0,00	01	0	10,84
Total Emolumento:			R\$ 43,35
Total Tx. Judiciária:			R\$ 14,50
Total Tx. Fundos:			R\$ 16,91
Total ISS:			R\$ 2,17
Outras taxas:			R\$ 0,00
Total do Pedido:			R\$ 76,93

Este comprovante não é válido como recibo final.

Para emissão da NFSe em até 8 dias após
emissão da RPS, acesse o site:
<http://www.goiania.go.gov.br> e vá no link "Nota
fiscal eletrônica", informe o número da
RPS(54775), CPF/CNPJ(01999504909) e a
inscrição municipal do prestador (2448416).

Fundesp(10%=R\$4,34); Funesp(8%=R\$3,47);
Estado(3%=R\$1,30); Medidas Penais(4%=R\$1,73);
Funemp(3%=R\$1,30); Funcomp(2,5%=R\$1,08);
Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$0,87);
Funproge(2%=R\$0,87); Fundepeg(1,5%=R\$0,65);
FUNDAF-GO(1,5%=R\$0,65); FEMAL-GO(1,5%=R\$0,65);

Emitido por: SORAYA

Dado
Com/06/11



**Cartório de Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição de Goiânia-GO**

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Avenida Araguaia nº499 - Centro-Edifício Cidade
de Goiás - Fone: 62 3224-4785

RPS: 54787 (1ª VIA - CLIENTE)

Nº Pedido: 91677

Data: 06/11/2019 10:10:19

Requerente:

019.995.049-09 - MARCOS LISANDRO
PUCHEVITCH - Fone: (41) 3026-6636

Em nome de:

01999504909 - MARCOS LISANDRO
PUCHEVITCH

Certidões

	Quant	Tx. Jud	Emolumento
Certidão inteiro teor ==> * Mat. 24298, Rua J-52 - QD. 135, LT. 17/18 - SETOR JAO	01	14,06	57,45
Outras taxas (terceiros) ==> * Mat.	01	0	0,00
Total Emolumento:			R\$ 57,45
Total Tx. Judiciária:			R\$ 14,06
Total Tx. Fundos:			R\$ 22,41
Total ISS:			R\$ 2,87
Outras taxas:			R\$ 13,45
Total do Pedido:			R\$ 110,24

Este comprovante não é válido como recibo final.
Para emissão da NFSe em até 8 dias após
emissão da RPS, acesse o site:
<http://www.goiania.go.gov.br> e vá no link "Nota
fiscal eletrônica", informe o número da
RPS(54787), CPF/CNPJ(01999504909) e a
inscrição municipal do prestador (2448416).

Fundes(10%=R\$5,75); Funesp(8%=R\$4,60);
Estado(3%=R\$1,72); Medidas Penais(4%=R\$2,30);
Funemp(3%=R\$1,72); Funcomp(2,5%=R\$1,44);
Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,15);
Funproge(2%=R\$1,15); Fundepeg(1,5%=R\$0,86);
FUNDAF-GO(1,5%=R\$0,86); FEMAL-GO(1,5%=R\$0,86);

